ADITAMENTO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2014

PROCESSO SELETIVO para provimento de vagas para o emprego temporário e emergencial de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (PEB-I E PEB-II), MONITORA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E MERENDEIRA.**

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Torna público o Aditamento ao Edital do Processo Seletivo n° 001/2014, que trata da Bibliografia para os emprego temporário e emergencial de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (PEB-I E PEB-II).**

V - Bibliografia

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

1.Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n° 9394/96;

2.Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n° 8.069/90;

3.Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

4.Língua Portuguesa: ortografia e interpretação de texto concordância verbal e uso da crase.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEB-I:

1.Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n° 9394/96;

2.Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n° 8.069/90;

3.Parâmetros Curriculares Nacionais - Ciclo I.

4.Língua Portuguesa: ortografia e interpretação de texto concordância verbal e uso da crase.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEB-II:

1.Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n° 9394/96 (para todas as disciplinas);

2.Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n° 8.069/90(para todas as disciplinas);

3.Parâmetros Curriculares Nacionais - Ciclo II, específicos

de cada disciplina.

4.Língua Portuguesa: ortografia e interpretação de texto concordância verbal e uso da crase.

Capão Bonito (SP), 20 de janeiro de 2014.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal